



## Câmara Municipal de Ituiutaba

Decreto nº 351 de 17 de dezembro de 2003.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) à dotação do orçamento vigente:

01.01-01.031.0001.2.002 3.1.90.11.02 Vencimentos de Servidores.....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01-01.031.0001.2.002 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria.....	R\$ 20.000,00
01.01-01.031.0001.2.002 3.3.90.38.01 Locação Máquinas Equipos.....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de dezembro de 2003.

Rubens Erifatam Vaz  
Presidente